

Processo nº: 426/2022-CON.PUBLICO-SEAD

Assunto: Concurso Público da Agência Reguladora de Serviços Público do Estado de Sergipe

Interessado: Agência Reguladora de Serviços Público do Estado de Sergipe - AGRESE

AUTORIZAÇÃO

Considerando que a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE tem por finalidade exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos nas quais o Estado de Sergipe, por disposição legal ou delegação, figure como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes;

Considerando que a AGRESE deve promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos submetidos à sua competência regulatória;

Considerando a existência de vagas no Quadro Permanente de Cargos Efetivos da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, com a implementação da Lei nº 9.023, de 03 de junho de 2022;

Considerando a manifestação favorável do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI/SE, originalmente por meio do Ofício nº 1821/2022-SEFAZ, datado de 06 de outubro de 2022;



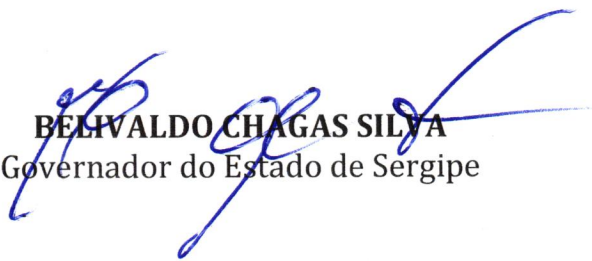


SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Estado, mediante Parecer nº 2437/2022, que ratifica a possibilidade jurídica para realização do concurso público;

AUTORIZO a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista de Regulação (5) e Analista Administrativo e Financeiro (1), observando-se as normas específicas da carreira e as demais aplicáveis à matéria.

Aracaju, 28 de outubro de 2022.


BELIVALDO CHAGAS SILVA
Governador do Estado de Sergipe